



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 435- continuação

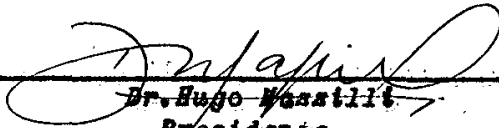
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

a Constantino Abrão: fornecimento de 30 postes de eucaliptus para a linha telefônica de Barrânia..... R\$ 4.500,00
Total..... R\$96.505,40

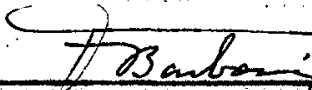
Artigo 2º- O presente crédito especial de R\$96.505,40, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1959.



Dr. Hugo Mastili
Presidente



Francisco Barboni
1º Secretário